



# Imprensa Oficial Itatiba

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim  
de Lucca - Itatiba/SP  
CEP: 13253-205

(11) 3183-0630  
www.itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial

Terça-feira, 13 de Maio de 2025

Edição nº 3360 - Ano XXII

### SUMÁRIO

COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES E ASSÉDIO	2
COMUNICADOS	3
CONSELHOS MUNICIPAIS	4
LICITAÇÕES	6
PORTARIAS	7
ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL	8

### EXPEDIENTE

**Prefeito:** Thomás Antonio Capeletto de Oliveira;  
**Diagramação:** Fabio Hercules;  
**Vice-Prefeito e Secretário de Ação Social, Trabalho e Renda:** Mauro Delforno;  
**Presidente do Fundo Social de Solidariedade:** Barbara S. Zaratini Capeletto de Oliveira;  
**Secretária de Assuntos Institucionais:** Flavio Adriano Monte;  
**Secretária de Educação:** Sueli de Moraes Tuon;  
**Secretário de Meio Ambiente e Agricultura:** Herminio Geromel Junior;  
**Secretária de Finanças:** Katia Cecilia Baptistella;  
**Secretário de Saúde:** Renan Dias Irabi;  
**Secretário de Obras e Serviços Públicos:** Adilson Franco Penteado;  
**Secretária de Governo:** Jackeline R. Boava Monte;  
**Secretário de Segurança e Defesa do Cidadão:** Luís Antonio Henrique Pereira;  
**Secretário de Desenvolvimento Econômico e Habitação:** Eduardo Samir Aoun;  
**Secretário de Esportes:** Marcelo Cyrillo;  
**Secretária de Administração:** Francieli Guinami dos Santos;  
**Secretário de Negócios Jurídicos:** Antonio de Carvalho;  
**Secretário de Cultura e Turismo:** Samantha Giani Massaretti.

A Imprensa Oficial de Itatiba é uma publicação sob a responsabilidade da Coordenadoria de Comunicação Social e Gabinete do Prefeito, da Prefeitura do Município de Itatiba. Circula às terças-feiras, quintas-feiras e sábados, podendo haver edições extras (de acordo com Lei Nº 2963/1997 e Decretos regulamentadores). Distribuição digital certificada, de acordo com a Lei Nº 5099/2018.

### ACERVO

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Itatiba poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://itatiba.sp.gov.br/imprensaoficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Itatiba**  
 CNPJ: 50.122.571/0001-77  
 Endereço: Avenida Luciano Consoline, nº 600. Jardim de Lucca - Itatiba/SP  
 Telefone: (11) 3183-0630



A Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A), designada pela Portaria nº 8.760, de 21 de junho de 2024, no uso de suas atribuições, informa a todos os servidores municipais que estão abertas as inscrições para candidatura a representante da CIPA-A.

Os(as) interessados(as) poderão se inscrever no período de **8 a 23 de maio**, por meio do seguinte link:  
<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>

Contamos com a sua participação!  
Atenciosamente,

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio (CIPA-A)

# VOCÊ PODE FAZER A DIFERENÇA NA SEGURANÇA DO SEU TRABALHO!



Participe da eleição para a nova gestão da CIPA-A (2025/2026)  
*Construa um ambiente mais seguro e saudável para todos!*

Inscrições abertas: **8 a 23 de maio**  
Inscreva-se para concorrer a uma vaga  
como representante da CIPA-A.

Acesse o link abaixo e inscreva-se agora:

<https://forms.gle/t2x6s1cuoWtFP3Wo8>



A CIPA-A (Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e Assédio) é formada por servidores comprometidos com a saúde, a segurança e o bem-estar no ambiente de trabalho.  
*Faça parte dessa missão e represente seus colegas na Gestão 2025/2026!*





CONSULTA PÚBLICA – LEI ALDIR BLANC  
NOVO CICLO

A Prefeitura do Município de Itatiba, por meio da Secretaria da Cultura e Turismo, torna pública a consulta pública para a construção do Plano de Aplicação dos Recursos (PAR) oriundos da Lei Federal n.º 14.399/2022 – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

O formulário da consulta será por meio eletrônico e ficará disponível no site oficial da Prefeitura [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) na seção da Secretaria de Cultura e Turismo – Lei Aldir Blanc durante o período de **25 de abril até 16 de maio de 2025 para preenchimento e envio.**

Dúvidas entrar em contato com a Secretaria de Cultura e Turismo, Rua Antonio Ferraz Costa, s/n, Parque Ferraz Costa, Itatiba/SP, email: [cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br](mailto:cadastrocultura@cultura.itatiba.sp.gov.br)  
Telefone: (11) 4538-0917.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

Itatiba - Edição nº 3360 - Ano XXII, 13 de Maio de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL**

**Convocação e Pauta** para a reunião ordinária do **COMPIR** – Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial a realizar-se em 13 de maio de 2025 (terça-feira), às 18h30, na Biblioteca Municipal Chico Leme, situada à Rua Campos Salles, 380 – Centro:

- **Item 1:** Posse dos novos conselheiros para o biênio;
- **Item 2:** Eleição da Mesa Diretora (Presidência, Vice-Presidência e Secretários);
- **Item 3:** Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial;
- **Item 4:** Outros Assuntos.

**SAMANTHA GIANI MASSARETTI**

Responsável pela Secretaria de Cultura e Turismo

Portaria nº 8.875, de 14 de janeiro de 2025

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE****CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025 PARA REALIZAÇÃO DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS DE SAÚDE DE ITATIBA.**

Conforme o Decreto Municipal nº 8.189, de 8 de maio de 2025, a Prefeitura de Itatiba, a Secretaria da Saúde de Itatiba e o Conselho Municipal de Saúde de Itatiba convidam a população em geral para participarem da **8ª Conferência Municipal de Saúde**, que será realizada no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h, no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600, tendo como tema principal: **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**

Para que a conferência tenha pleno êxito e seja discutida com toda a população do município serão realizadas 27 pré-conferências de saúde, distribuídas por Conselhos Locais de Saúde, nos dias, horários e locais conforme cronograma a seguir:

DATA	HORÁRIO	LOCAL DA PRÉ-CONFERÊNCIA	ENDEREÇO DA PRÉ-CONFERÊNCIA
17/05/2025	10h	UBS Cruzeiro	Av. Noemi da Silveira Pupo Latorre - Fone: 4524 0102
19/05/2025	10h	UBS Morro Azul	Estrada Municipal Antenor Soranz, s/n - Fone: 4495 8357
19/05/2025	13h30	Centro de Fisioterapia e Reabilitação	Rua Benjamin Constant, nº 1079 - Fone: 4594 5129
20/05/2025	14h	UBS Central	Rua Professor Brito, nº 1 - Fone: 4538 7717
20/05/2025	14h30	UBS Virgínia	Rua Eugênio Ulhano, nº 621 - Fone: 4487 1602
21/05/2025	8h	UBS Pires	Rod. Alkindar Monteiro Junqueira, Km 32 - Fone: 4487 8665
21/05/2025	9h30	CTA	Rua Pompéia, nº 45 - : 4534 0832
21/05/2025	10h	UBS Pinhal	Alameda das Goiabeiras, nº2 - Fone: 4524 6381
21/05/2025	14h	UBS Engenho D'Água	Rua Anísio Consolini, nº 425 - : 4487 0323
21/05/2025	14h	CECAP/Especialidades	Avenida Benedito de Godoy Camargo, nº 55 - : 4524 1970
22/05/2025	8h	UBS Novo Horizonte	Rua Francisco de Palma, nº 40 - : 4524 5399
22/05/2025	9h	UBS CECAP	Rua: Rua João Atilio Francison, s/n - Fone: 4524 2514
22/05/2025	9h	UBS Zupardo	Rua Antonio João Batista Andreatta, s/n - Fone: 4524 3217
22/05/2025	13h	San Francisco/Especialidades	Avenida Antonio Nardi, nº206 - Fone: 4524 0088
22/05/2025	14h	UBS Tapera Grande	Estrada Municipal, s/n - Fone: 4524 6381
23/05/2025	9h	UBS Ipê	Rua Dr. Luiz Juliano Vidal, nº 10 - Fone: 4538 0588
23/05/2025	13h30	UBS Colina	Rua Jandira Alves Barbosa de Souza, nº 75 - Fone: 4524 4721
23/05/2025	14h	UBS Galetto	Rua Fábio Zuiani, nº 508 - : 4487 7294
23/05/2025	14h	UBS Harmonia	Rua Maria Pinto Palma, nº 29 - Fone: 4534 3372
23/05/2025	14h	UBS Nações 1 e 2	Av. Vicente Catalani - Fone: 4798 8387
23/05/2025	14h30	UBS San Francisco 1	Rua Jovino Antonio Santana, nº 501 - Fone 4524 2361
23/05/2025	14h30	UBS Porto Seguro	Rua Miguel Francisco Rossi, nº 127 - Fone: 4594 1556
27/05/2025	13h30	CAISMI	Rua Angelo Faccione, nº 84 - Fone:4538 0038
28/05/2025	10h	UBS San Francisco 2	Rua Mario Vitelo, nº 180 - Fone: 4524 3574
29/05/2025	14h	CAC	Rua Quintino Bocaiuva, nº 404 - Fone: 4524 0335
30/05/2025	10h	UBS Centenário	Rua José Pellizer, nº 160 - Fone: 4487 7739
30/05/2025	15h	UBS Santa Cruz	Avenida Prudente de Moraes, nº 745 - Fone: 4524 5133

A **8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba** tem como tema principal **"O Planejamento do SUS nos Territórios"**. O tema tem como objetivo discutir propostas que irão influenciar o Plano Plurianual em Saúde, referente aos anos 2026 a 2029. Todas as propostas serão discutidas em pré-conferências nos territórios de abrangência das Unidades de Saúde da rede municipal a fim de respeitar as características e realidades locais, propondo um trabalho em conjunto para construir uma sociedade mais saudável. As pré-conferências seguirão o calendário proposto pelas equipes junto aos seus Conselhos Locais de Saúde. As discussões serão divididas em quatro eixos:

**1- Promoção da Saúde:**

A promoção da saúde é um conjunto de ações voltadas para melhorar a qualidade de vida das pessoas e prevenir doenças antes que elas aconteçam. Mais do que tratar enfermidades, ela busca criar condições que favoreçam o bem-estar físico, mental e social de todos.

Esse conceito vai além do consultório médico. Envolve educação em saúde, incentivo a hábitos saudáveis, acesso a ambientes seguros e a garantia de direitos básicos como saneamento, alimentação adequada, moradia e lazer. Um bom exemplo disso é a prática de atividade física regular, campanhas de vacinação, ações de combate ao tabagismo e programas de alimentação saudável nas escolas, processos de orientação individual ou coletiva para que as pessoas aumentem o controle sobre sua saúde e a melhorem.

Portanto, promover a saúde é um esforço coletivo, que envolve governo, profissionais da saúde, escolas, empresas e, principalmente, cada indivíduo. Quando todos fazem sua parte, os benefícios são percebidos em todos os níveis: menos doenças, mais produtividade, mais bem-estar e um sistema de saúde menos sobrecarregado.

Promover saúde é investir no presente e no futuro. É uma atitude de cuidado, de responsabilidade e de respeito à vida.

**2- Assistência à Saúde:**

A qualidade da assistência à saúde é um dos pilares fundamentais para garantir que pacientes recebam um atendimento eficaz, seguro e humanizado. A busca por uma assistência de excelência envolve fatores como capacitação dos profissionais, adoção de tecnologias e protocolos. A qualidade é crucial porque impacta diretamente a saúde e o bem-estar dos pacientes, podendo reduzir a mortalidade, diminuir complicações e melhorar a satisfação de todos os envolvidos.

Em resumo, a assistência à saúde é essencial para garantir que todos tenham acesso à prevenção, cuidados médicos e multidisciplinares, apoio diagnóstico e farmacêutico, tratamento e reabilitação. Investimentos em atenção primária, estratégias familiares e qualidade na assistência são passos fundamentais para alcançar um sistema de saúde mais justo e eficiente.

**3- Gestão em Saúde:**

A gestão em saúde desempenha um papel crucial na organização dos serviços de saúde, sendo essencial para garantir a qualidade do atendimento. São funções de gestão: o planejamento, a organização, a gestão dos recursos humanos e materiais, a coordenação de atividades administrativas, financeiras e operacionais, a liderança de equipes multidisciplinares e a implantação/implementação de políticas de saúde.

**4- Participação Popular:**

A participação social em saúde é um princípio fundamental do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecido pela Constituição Federal de 1988, que assegura à população o direito de influenciar na formulação, implementação e avaliação das políticas públicas de saúde. Esse modelo busca a inclusão ativa de indivíduos, famílias, comunidades e sociedade civil na construção de um sistema de saúde mais democrático e eficaz. No Brasil, a participação social é materializada por meio de instrumentos como os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde. Os Conselhos de Saúde são órgãos deliberativos compostos por representantes dos usuários, profissionais de saúde, gestores e prestadores de serviços, atuando no acompanhamento e controle das políticas públicas de saúde. Já as Conferências de Saúde são realizadas a cada quatro anos, em etapas municipais, estaduais e nacionais, reunindo diversos segmentos sociais para avaliar e propor diretrizes para as políticas de saúde.

O representante da gestão no Conselho Local ficará responsável pela condução das discussões por eixos. Em cada pré-conferência deverá ser escolhido um relator. Após a discussão, duas propostas devem ser priorizadas por eixo, anotadas pelo relator em impresso próprio e posteriormente encaminhadas para a comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Itatiba, totalizando oito propostas por pré-conferência. Anotadas as propostas, os participantes devem ser convidados para participar da Plenária final da Conferência Municipal que ocorrerá no dia 28 de junho de 2025, das 9h às 15h no auditório do Paço Municipal Prefeito "Ettore Consoline", localizado na Rodovia Luciano Consoline, 600; e escolherem dois representantes titulares e suplentes do segmento usuário, um representante titular e suplente do segmento trabalhador que com o representante titular do gestor municipal e suplente, deverão participar da plenária final como delegados, onde os titulares terão direito a voto na aprovação e priorização de propostas gerais do município, ou seja, aquelas encaminhadas através de todas as pré-conferências. O nome desses delegados

titulares e suplentes, bem como os demais dados devem ser anotados pelo relator em impresso próprio e enviados à comissão organizadora, com o impresso contendo as propostas prioritizadas. Encerrada a reunião é necessário registro da mesma em ATA do Conselho Local da unidade. Qualquer participante da reunião poderá ser eleito delegado, desde que respeitado o número e segmento acima descritos. Ou seja, segmento usuário escolhe seus delegados titulares e suplentes, segmento trabalhador escolhe seus representantes, titular e suplente e no segmento gestor os representantes titular e suplente serão indicados pelo gestor municipal. Não é condição prévia que os eleitos pelos segmentos usuário, trabalhador e/ou indicados pelo gestor façam parte do Conselho Local de Saúde. Recomendamos e salientamos a importância da participação dos gestores, trabalhadores, população e demais organizações (associações de bairros, de grupos, ONGs, prestadores de serviços na área da saúde) garantindo assim a paridade no processo de discussão. Fica constituída a Comissão organizadora da 8ª Conferência Municipal: Presidente: Luiz Henrique Monte  
**Coordenadoria Geral: Gilberto Ponzetto**  
**Coordenadores Adjuntos: Vera lúcia Guimarães Leoni e Roberto Martins de Oliveira**  
**Secretaria Executiva: Claudenice de Carvalho Alves e José Ricardo Basílio da Cunha**  
**Tesoureiros: Celiane Cristina Caldeira e Dilson José Teixeira Neto**  
**Relator: Eliane Cristina Silveira**

Fica também constituída a Comissão Técnica para apoio à Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal:  
**Comissão Técnica/ Apoio à Comissão Organizadora: Apoio Coordenadores Adjuntos:** Carlos Leandro Calheirani, Fernando Rodrigues Jorge, Melissa Machado Cosenza, Camila de Cássia Delforno Tuon, Débora Rocha Diniz, Manuela Clozel, Thiago Alexandre Ciaffa Guidi, Márcia Lucia Borela Ulhani e Rosângela Zabaletta Alves Correa. **Apoio: Secretaria Executiva:** Fernanda Araújo Bernardo de Campos e Cláudia Elaine Pizzi. **Apoio Relatores:** Renata Aparecida Gomes Lopes, Priscila Angelon Carrara, Fernando de Oliveira Souza Jr. **Apoio Tesoureiros:** Maria Ângela Camargo C. de Lima.

Itatiba, 12 de maio de 2025

**Dr. Renan Dias Irabi**  
Secretário da Saúde de Itatiba

**Luiz Henrique Monte**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itatiba



## LICITAÇÕES

Itatiba - Edição nº 3360 - Ano XXII, 13 de Maio de 2025

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 15/2025, Edital Nº 20/2025**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: O Registro de Preço para 12 (doze) meses, para eventual aquisição de suplemento alimentar. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos em 13/05/25, **serão recebidos até o dia 29 de maio de 2025 às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel 11 3183-0655. Adriana Stocco – Pregoeira.

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 19/2025, Edital Nº 24/2025**, Tipo Menor Preço por Item. Objeto: Aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR – TIPO SEDAN, entrega imediata. Os cadastros das Propostas que seriam recebidos em 15/05/25, serão recebidos até o dia **30 de maio de 2025, às 08h50min**, na **página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias ([www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br))**. O edital fica disponível na Seção de Licitações - Av. Luciano Consoline, 600, Jd de Lucca das 9h às 17h e sites [www.itatiba.sp.gov.br](http://www.itatiba.sp.gov.br) e [www.novobmnet.com.br](http://www.novobmnet.com.br). Informações: tel.(11) 3183-0655. Adriana de Oliveira Schiavinatto- Pregoeira.

**PORTARIAS**

Itatiba - Edição nº 3360 - Ano XXII, 13 de Maio de 2025

**PORTARIA Nº 8.931, DE 12 DE MAIO DE 2025****“Altera função designada de servidor concursado, na forma que especifica.”**

**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**, Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura, da Prefeitura do Município de Itatiba, no uso das atribuições de seu cargo, em especial por delegação de competência contida no Decreto Municipal nº 7.160, de 17 de janeiro de 2019, com fundamento no artigo 36 da Lei Municipal nº 3.244, de 28 de dezembro de 1999 e na Lei Municipal nº 5.170, de 16 de janeiro de 2019, resolve

**I - ALTERAR A FUNÇÃO DESIGNADA DE:**

**MARCIO AURÉLIO ULHANO MEGDA**, inscrito no CPF/MF nº \*\*\*.221.7\*\*.\*\*\*, de Encarregado de Gabinete do Secretário para Encarregado da Comunicação e Gabinete do Secretário.

**II - REVOGAR:**

a Portaria nº 8.507/23.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revista no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**CUMPRE-SE.**

Centro Administrativo Municipal “Prefeito Ettore Consoline”,  
em 12 de maio de 2025

**HERMÍNIO GEROMEL JUNIOR**

Responsável pela Secretaria de Meio Ambiente e Agricultura

Redigido e lavrado na Secretaria dos Negócios Jurídicos. Publicado no Paço Municipal, mediante afixação no local de costume, na data supra.

**ANTONIO DE CARVALHO**

Secretário dos Negócios Jurídicos

**ATOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL**

Itatiba - Edição nº 3360 - Ano XXII, 13 de Maio de 2025

**CONVOCAÇÃO  
ORDEM DO DIA**

O Sr. **DAVID BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, Estado de São Paulo, FAZ SABER aos senhores vereadores que a **15ª Sessão Ordinária do Legislativo** acha-se marcada para o próximo dia 14 (catorze) de maio, às 17h, no **PLENÁRIO "VEREADOR ABÍLIO MONTE"**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**:

**Item 1) Primeira discussão do Projeto de Lei nº 87/2025**, de autoria do executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências";

**Item 2) Segunda discussão do Projeto de Lei nº 67/2025**, de autoria da vereadora Luciana Bernardo, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir a "Semana Municipal de Comemoração das Religiões de Matriz Africana e Umbanda" e o "Dia Municipal de Comemoração das Religiões de Matriz Africana e Umbanda" no âmbito da cidade de Itatiba, e dá outras providências."

Palácio 1º de Novembro, 12 de maio de 2025

**José Roberto Feitosa**  
Presidente da Câmara Municipal

**Giovana Sesti Stranieri Pitta**  
Assessora Executiva

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: nº 15/2024  
Processo: nº 17/2024  
Modalidade: Pregão nº 04/2024  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: HP Serviços Terceirizados Ltda  
Objeto: 1º Termo de Apostilamento que tem como objeto a repactuação do preço previsto no Contrato nº 15/2024 firmado entre a Câmara Municipal de Itatiba e HP Serviços Terceirizados Ltda, referente a prestação de serviços continuados de copeiragem, de jardinagem, de limpeza, conservação e higienização e de manutenção predial, com fornecimento de mão de obra, uniforme, EPI's e equipamentos.  
Vigência: 01/04/2025 a 18/07/2025  
Valor: R\$ 1.260.706,92 (um milhão, duzentos e sessenta mil, setecentos e seis reais e noventa e dois centavos)  
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.  
Assinatura: 01 de abril de 2025.

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: nº 04/2023  
Processo: nº 09/2023  
Modalidade: Pregão nº 01/2023  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: HP Serviços Terceirizado Ltda  
Objeto: 2º Termo de Apostilamento cujo objeto é a prorrogação da vigência do Contrato nº 04/2023 firmado entre a Câmara Municipal de Itatiba e a empresa HP Serviços Terceirizados Ltda, referente a prestação de serviços continuados de recepção e telefonia, pelo prazo de 12 (doze) meses.  
Vigência: 03/04/2025 a 02/04/2026  
Valor: R\$ 535.419,96 (quinhentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e dezenove reais e noventa e seis centavos)  
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.075 – Manutenção das Dependências da Câmara Municipal – 3.3.90.37.00 – Locação de Mão de Obra.  
Assinatura: 02 de abril de 2025.

**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato: nº 03/2025  
Processo: nº 31/2025  
Modalidade: Dispensa física  
Contratante: Câmara Municipal de Itatiba  
Contratada: Corcelli & Corcelli Itatiba Ltda  
Objeto: Fornecimento de serviços de locação de firewall, incluindo licenças e suporte técnico, para a Câmara Municipal de Itatiba.  
Vigência: 01/04/2025 a 30/03/2026  
Valor: R\$ 14.124,00 (quatorze mil, cento e vinte e quatro reais)  
Rubrica: 01.01.00 – Câmara Municipal – 01.01.01 – Câmara Municipal de Itatiba – 01.031.0001.2.002 – Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Assinatura: 01 de abril de 2025.